



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações



Contrato Administrativo nº. 53.1.01/2023
Referência: Pregão nº. 0.10.46/2023

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.46/2023
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR
COMPRIMIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO
DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.606.961/0001-63, sediado (a) na Rua Américo Hermenegildo, 773 – São Paulo – Catolé do Rocha - PB – CEP: 58.884-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDIVAN BORGES DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1216865 – 2 VIA, expedida pela (o) SSP/RN, e CPF nº 785.891.264-04, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 53.1.01/2023/CSL/FMS decorrente do Processo Licitatório nº. 053/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.46/2023.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.46/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR COMPRIMIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

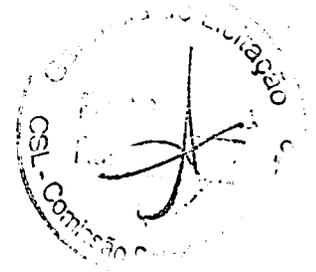
As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 53.1.01/2023, decorrente do Processo de Licitação nº 053/2023– Pregão nº 0.10.46/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações



Constitui objeto do presente termo aditivo:

Ao Contrato Primitivo Nº 53.1.01/2023/FMS de valor R\$ 49.800,00, foi aditivado o valor de R\$ 12.450,00 que corresponde a 25% desse, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula 14ª do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal fornecido em cilindros com capacidade aproximada de 10 (dez) m ³ (metros cúbicos). Com pureza de acordo com as normas de vigilância sanitária. Características • Cilindro para oxigênio medicinal que atenda as normas ABNT; • Calota na cor verde; mínimas dos cilindros. • Volume hidráulico aproximado: indicar; • Diâmetro aproximado (mm) Indicar; • Altura aproximada (mm): indicar;	MESSER	M ³	500	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 05 de dezembro de 2023

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE

Assinado por 4 pessoas: EDIVAN BORGES DE SOUSA, LUJANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/DAEC-19AF-439B-FD89> e informe o código DAEC-19AF-439B-FD89





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações



OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA
CNPJ sob o nº 28.606.961/0001-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Assinado por 4 pessoas: EDIVAN BORGES DE SOUSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/DAEC-19AF-439B-FD89> e informe o código DAEC-19AF-439B-FD89





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAEC-19AF-439B-FD89



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICIN (CNPJ 28.606.961/0001-63) VIA PORTADOR EDIVAN BORGES DE SOUSA (CPF 785.XXX.XXX-04) em 05/12/2023 10:36:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICIN (CNPJ 28.606.961/0001-63) VIA PORTADOR EDIVAN BORGES DE SOUSA (CPF 785.XXX.XXX-04) em 05/12/2023 10:36:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICIN (CNPJ 28.606.961/0001-63) VIA PORTADOR EDIVAN BORGES DE SOUSA (CPF 785.XXX.XXX-04) em 05/12/2023 10:36:52 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 06/12/2023 11:33:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 06/12/2023 13:07:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 07/12/2023 10:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/DAEC-19AF-439B-FD89>

